



Câmara Municipal de
BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 28 / 04 / 09
Quinto

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>2165</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>45</u> , em <u>27/04/09</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>160</u> / 2009
Horas: <u>16:30</u>		
<u>Quinto</u> Funcionário		

AUTOR: Vereador **CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO** – PDT

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, solicitando a construção de uma ponte, na divisa do loteamento Cidade Universitária, continuação da estrada de acesso ao bairro Solar Ville, atendendo solicitação da empresa Federal Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 23 de abril de 2009.


CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO

Vereador – PDT
Membro da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma obra extremamente necessária, pois vem atender os moradores dos bairros Ouro Fino e Solar Ville, que dependem daquele acesso para estudar, trabalhar e se deslocar ao centro da cidade, visto que, sem a ponte torna-se muito difícil transitar naquele trecho de rua.

E assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento dessa nossa solicitação.



CARLOS JOSÉ SAVIO DE CARVALHO

Vereador - PDT
Membro da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

Loteamento

**CIDADE
UNIVERSITÁRIA**

A stylized landscape graphic within a white rectangular border. It features green hills on the left and right, a central orange ground area, red mountain peaks, and a blue body of water at the bottom. The text 'Loteamento' is in the top left, and 'CIDADE UNIVERSITÁRIA' is in large blue letters across the center.



Ofício nº08/2009

Ilmo.Sr. Vereador:
SÁVIO DE CARVALHO,

Prezado Senhor:

FEDERAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. –CNPJ-
MF:03.541.583/0001-29, estabelecida à Rua Valdir Rabelo, 935 – centro, em Barra do
Garças-MT., proprietária do Empreendimento:Loteamento Cidade Universitária, vem
respeitosamente **REQUERER JUNTO AO NOBRE VEREADOR**, sua indicação, ao
Prefeito Municipal de Barra do Garças – **Dr. Wanderlei Farias**, para a seguinte obra:

- **Uma pequena ponte**, na divisa do loteamento:Cidade Universitária, continuação da
Estrada de acesso, do Cidade Universitária ao Bairro Solar Vile, visto que, o traçado da
ESTRADA, esta imperfeito, prejudicando a quadra 24 do loteamento.

O grande fluxo de moradores, dependentes dessa via de acesso, do Bairro Ouro Fino e
Solar Vile, que precisam estudar, trabalhar e se deslocar ao centro, justifica a indicação da
obra.

empenho.

Nada mais a solicitar, desde já agradecemos seu valoroso

N. Termos,

P. Deferimento.

Barra do Garças – MT, 23 de abril de 2009.


Federal Empreendimentos Imobiliários Ltda.

03 541.853/0001-29
Federal Empreendimentos
Imobiliários LTDA
Rua Valdir Rabelo, 935 Centro
CEP. 78600-000
Barra do Garças - MT



Ofício nº08/2009

Ilmo.Sr. Vereador:
SÁVIO DE CARVALHO,

Prezado Senhor:

FEDERAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. –CNPJ-
MF:03.541.583/0001-29, estabelecida à Rua Valdir Rabelo, 935 – centro, em Barra do
Garças-MT., proprietária do Empreendimento:**Loteamento Cidade Universitária**, vem
respeitosamente **REQUERER JUNTO AO NOBRE VEREADOR**, sua indicação, ao
Prefeito Municipal de Barra do Garças – **Dr. Wanderlei Farias**, para a seguinte obra:

- **Uma pequena ponte**, na divisa do loteamento:**Cidade Universitária**, continuação da
Estrada de acesso, do Cidade Universitária ao Bairro Solar Vile, visto que, o traçado da
ESTRADA, esta imperfeito, prejudicando a quadra 24 do loteamento.

O grande fluxo de moradores, dependentes dessa via de acesso, do Bairro Ouro Fino e
Solar Vile, que precisam estudar, trabalhar e se deslocar ao centro, justifica a indicação da
obra.

Nada mais a solicitar, desde já agradecemos seu valoroso
empenho.

N. Termos,

P. Deferimento.

Barra do Garças – MT, 23 de abril de 2009.

Federal Empreendimentos Imobiliários Ltda.

03.541.853/0001-29
Federal Empreendimentos
Imobiliários LTDA
Rua Valdir Rabelo, 935 Centro
CEP. 78600-000
Barra do Garças - MT